



RESOLUÇÃO Nº 06/2021
Comissão Eleitoral do CEAS/PR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 1º da Deliberação nº 001/2016 do CEAS/PR,

Considerando a Deliberação nº 02/2021 que dispõe sobre as Eleições da Sociedade Civil do CEAS/PR – biênio 2021/2023;

Considerando a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 12 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação da alteração do art. 22 e das alíneas “m” a “o”, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“m) Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: Até 01 de junho 2021;

n) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 16 de junho de 2021;

o) Posse e início de mandato dos Conselheiros em reunião extraordinária agendada para dia 17 de junho de 2021.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de maio de 2021.

Larissa Marsolik

Presidente da Comissão Eleitoral – CEAS/PR